



Publicado no "Correio Joseense" nº 1215, de 15/8/48
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 10

De 5 de Agosto de 1.948

O PREFEITO SANITÁRIO DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, decreta:

Artigo 1º - As verbas codificadas sob n.ºs. 121/8-07-0, 121/8-09-0, 121/8-13-0, 122/8-09-0, 122/8-13-0, 211/8-89-0, .. 221/8-89+0, 231/8-89-0, 251/8-63-0, 251/8-69-0 e 432/8-33-0, - constantes das Tabelas Explicativas, complementares ao orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação, respectivamente.

121/8-07-0 - Pessoal Fixo	
A- Divisão da Fazenda	
I- Vencimentos do Contador-Chefe de Divisão	28 000,00
II- Vencimentos do Chefe Serviços - Contabilidade Mecânica	17 000,00
III- Gratificações	600,00
B- Divisão de Obras e Patrimônio	
Vencimentos do Engenheiro Chefe de Divisão	40 000,00
121/8-09-0 - Pessoal Fixo	
A- Secretaria	
Vencimentos do Secretário	22 500,00
B- Divisão Administrativa	
I- Vencimentos do Chefe de Divisão.	22 500,00
II- Vencimentos do 1º Escrivário..	13 500,00
III- Vencimentos do Porteiro	9 000,00
IV- Vencimentos do Contínuo	8 100,00
V- Vencimentos do Servente	8 100,00
VI- Gratificações	15 000,00
C- Divisão da Fazenda	
I- Vencimentos do Chefe Secção do Expediente	23 000,00
II- Vencimentos do 1º Escrivário .	12 000,00
III- Vencimentos do Almojarife	21 000,00
IV- Vencimentos de 2 2ºs. Escrivários	15 600,00
V- Vencimentos de 3 3ºs. Escrivários	29 200,00
VI- Gratificações	7 200,00
D- Divisão de Obras e Patrimônio	
I- Vencimentos do Chefe dos Serviços	22 500,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

--:Fls. 2:--

121/8-13-0 - Pessoal Fixo		
Divisão da Fazenda		
I- Vencimentos do Tesoureiro	22 500,00	
II- Vencimentos do Lançador	20 700,00	
III- Quebra de Caixa	1 500,00	
IV- Gratificações	100,00	
122/8-09-0 - Pessoal Fixo		
I- Vencimentos do Fiscal Rural	8 000,00	
II- Substituições	400,00	
122/8-13-0 - Pessoal Fixo		
Vencimentos do Fiscal Arrecadador	9 600,00	
211/8-89-0 - Pessoal Fixo		
Vencimentos do 3º Escriurário ..	13 200,00	
221/8-89-0 - Pessoal Fixo		
Vencimentos do Administrador	12 000,00	
231/8-89-0 - Pessoal Fixo		
Vencimentos do Administrador	12 000,00	
251/8-63-0 - Pessoal Fixo		
a) Água		
I- Vencimentos do Tratador	20 700,00	
II- Vencimentos de 2 Auxiliares do - Tratador	30 600,00	
III- Vencimentos do Maquinista de 1a. Classe	13 500,00	
IV- Vencimentos de 5 Maquinistas de 2a. Classe	58 500,00	
V- Vencimentos do Encarregado da Re- de de Água	15 300,00	
VI- Gratificações	7 600,00	
b) Esgotos		
Vencimentos do Encarregado da Re- de de Esgotos	20 400,00	
251/8-69-0 - Pessoal Fixo		
Pavilhão de Higiene		
I- Vencimentos do Administrador	18 000,00	
II- Vencimentos do Maquinista	15 600,00	
III- Vencimentos do Motorista	5 600,00	
IV- Gratificações	7 000,00	
432/8-33-0 - Pessoal Fixo		
I- Vencimentos de um Professor Muni- cipal	12 000,00	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

--:Fls. 3:--

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antenor Nascimento Filho
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Divisão Administrativa da Prefeitura da Estância, em 5 de agosto de 1.948.-

José Benedito Monteiro
Chefe da Divisão Administrativa

JBT/d:-